Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0831

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2013

PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038472/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SIGNORI & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 33.177.957/0001-67
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada até 31/12/2013.
VALOR: R$ 42.926,60(Quarenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2012.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Deporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2009.0000 – manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Abril de 2013.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretaria Municipal de Saúde
CPF 368.329.451-72
Jaime Signori – Sócio Proprietário
CPF: 307.812.800-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6327E38C

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2013

PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038472/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SÃO LUIZ TINTAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.642.132/0001-42
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada até 31/12/2013.
VALOR: R$ 51.917,90(Cinquenta e um mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2012.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.10.00 – Secretaria Municipal desserviços Urbanos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Abril de 2013.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretaria Municipal de Saúde
CPF 368.329.451-72
Laura Cristiane Dalberto Fistarol – Sócia Proprietária
CPF: 848.487.071-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8804B3FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2013

PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038472/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PETEL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.834.259/0001-21
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada até 31/12/2013.
VALOR: R$ 48.687,97(Quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2012.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Abril de 2013.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretaria Municipal de Saúde
CPF 368.329.451-72
Luis Alberto Camponez Petenatti – Sócio Proprietário
CPF: 051.319.728-17

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9F8CA670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2013

PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038472/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
VIZZOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP– Contratada.
CNPJ: 08.311.814/0001-59
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada até 31/12/2013.
VALOR: R$ 149.919,58(Cento e quarenta e nove mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2012.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 - Manutenção Departamento de Cultura.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.392.0042.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.09.01 – Fundo municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Abril de 2013.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretaria Municipal de Saúde
CPF 368.329.451-72
Idelza Machado Bueno Vizzoto – Sócia Proprietária
CPF: 325.237.007-82

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8F0F0ACB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 029/2013.

Processo nº: 038472/2013
Pregão Presencial nº: 029/2013
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada até 31/12/2013, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
Empresas Vencedoras:
SIGNORI & CIA LTDA – 09, 10, 13, 14, 17, 22, 37, 41, 42, 43, 51, 61, 71, 80, 86, 87, 91, 94, 99, 103, 105, 113, 115, 117, 127, 129, 131, 136, 139, 141, 144, 145, 149, 162, 164, 165, 168, 176, 183, 185, 189, 201, 2017 213, 215, 216, 218, 220, 221, 230, 254, 258, 259, 262, 263, 270, 274, 281, 284, 286, 287, 291, 294, 302, 305, 324, 325, 333 e 336 - R$ **42.926,60(Quarenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);**
SÃO LUIZ TINTAS LTDA – 01, 02, 04, 06, 20, 45, 46, 50, 63, 64, 68, 70, 84, 123, 134, 146, 169, 171, 174, 182, 186, 202, 211, 212, 214, 217, 222, 228, 231, 234, 235, 239, 240, 272, 277, 282, 288, 295, 303, 307, 316, 320, 322, 327 e 328 – **R$ 51.917,90(Cinquenta e um mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos).**
PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – 07, 08, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 44, 52, 54, 55, 58, 59, 62, 65, 66, 73, 77, 81, 82, 83, 88, 89, 92, 97, 98, 107, 108, 110, 111, 112, 114, 116, 118, 121, 122, 125, 126, 128, 130, 132, 133, 138, 142, 143, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 161, 163, 167, 170, 172, 173, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 188, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 204, 205, 209, 210, 219, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 232, 233, 237, 241, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 260, 264, 266, 267, 268, 269, 273, 275, 279, 280, 283, 289, 290, 292, 293, 298, 299, 308, 309, 310, 311, 314, 315, 317, 318, 319, 326, 330, 331 e 334 – **R$ 48.687,97(Quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos**);
VIZZOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – 03, 05, 11, 12, 15, 16, 21, 47, 48, 49, 53, 56, 57, 60, 67, 69, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 85, 90, 93, 95, 96, 100, 101, 102, 104, 106, 109, 119, 120, 124, 135, 140, 147, 148, 154, 158, 159, 160, 184, 187, 193, 200, 236, 238, 242, 246, 247, 251, 257, 261, 271, 276, 278, 285, 296, 297, 300, 301, 304, 306, 312, 313, 321, 323, 329, 332, e 335 – **R$ 149.919,58(Cento e quarenta e nove mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).**
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.10.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção departamento de Cultura.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.

Local e Data: 22/04/2013

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:88D64EB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 39/2013 - Pregão n° 19/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe,referente a contratação de empresa para confecção uniformes para os programas sociais da Secretaria de assistência Social e camisetas para programas da Secretaria de Saúde do Município de Anastácio MS, incluindo uniformes para secretarias de Obras e Administração (Paço Municipal).Vencedoras empresas G&L Industria e Comercio Ltda – EPP, CNPJ nº 01.236.234/0001-03 os itens 01 a 04 e 11 a 17 com valor de R$ 33.752,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais) e para a empresa Márcio Rocha Bossay – ME, CNPJ nº 05.852.960/0001-01 os itens 05 a 10 com valor de R$ 5.942.50 (cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo valor total em R$ 39.694,50 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Nas dotações: 04.01.04.122.0320.1.0.3390.30.00-1.00,
08.02.04.243.2820.3.5.3390.30.00-1.29,
08.02.14.422.2920.2.0.3390.30.00-1.29,
09.01.04.122.0620.2.5.3390.30.00-1.00 e
Anastácio-MS, 29 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0F18D215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 41/2013 - Pregão n° 21/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe,referente a Concessão de uso do espaço para camarote e direito de comercializar bebidas na "VIII Festa da Farinha - Edição 2013" a ser realizada no mês de maio no Município de Anastácio/MS.Empresas vencedoras:José Dilson da Silva -ME, CNPJ nº. 00.453.353/0002-28, para concessão do direito de explorar a venda de bebidas geladas diretamente ao consumidor através de quatro pontos de venda distribuídos na área fechada da "VIII Festa da Farinha", ao valor de R$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais) a ser depositados na conta do Município de Anastácio, Conta Corrente 2657-3, do Banco do Brasil, Agência 4817-8. e Focas's Beer Conveniências Ltda -ME, CNPJ nº. 14.496.614/0001-10, para concessão de uso do espaço para instalação de camarote dentro do circuito da VIII Festa da Farinha, onde poderão ser vendidos os ingressos e comercialização de bebidas de fabricação nacional, dentro do camarote, vedada a venda fora do camarote, com valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) a ser depositados na conta do Município de Anastácio, Conta Corrente 2657-3, do Banco do Brasil, Agência 4817-8. Valor total da Concessão: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Anastácio-MS, 02 de maio de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:836D206B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 038/2013

Objeto: Concessão do direito de explorar a venda de bebidas geladas diretamente ao consumidor através de quatro pontos de venda distribuídos na área fechada da "VIII Festa da Farinha".
LICITAÇÃO PRÉVIA: Pregão 21/2013 – Processo nº 41/2013
CONTRATADA: José Dilson da Silva -ME, CNPJ nº. 00.453.353/0002-28,
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013
VALOR DA CONCESSÃO: R$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais) a ser depositados na conta do Município de Anastácio, Conta Corrente 2657-3, do Banco do Brasil, Agência 4817-8.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, José Dilson da Silva, José Edson dos Santos e Ernandes Peixoto de Miranda.
Anastácio MS, 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B4283888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 026/2013

OBJETO – Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2013.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Chamada pública nº 01/2013
FORNECEDORES GRUPO INFORMAL, COMPOSTO PELO AGRICULTORES FAMILIARES: Aparecido Miguel dos Santos CPF Nº 176.548.151-15 e DAP nº SDW0176548151150403100456; 300 kg de mandioca com casca ao valor unitário de R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos) ao valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta) Cleuza de Oliveira Pacheco CPF nº 445.528.581-49 e DAP nº SDW 044552858149100310093 3; 200 maços de couve manteiga, ao valor unitário de R$ 2,00 (dois reais) totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), 200 kg de mamão formosa ao valor unitário de R$ 2,00 (dois reais) totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) e 1200 kg de mandioca com casca ao valor unitário de R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos)totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos e reais) perfazendo o valor da produtora e m R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Osvaldo Gomes de Brito CPF nº 436.287.291-49 e DAP nº SDW043628729149161109052 1; 150 kg de mel em saches de 10 gramas cada ao unitário de R$ 15,00 (quinze reais) ao kilo, totalizando R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais); Vanildo Galhardi CPF nº 001.862.898-20 e DAP nº MS500070803020940000000 68; 150 kg de mel em saches de 10 gramas cada ao unitário de R$ 15,00 (quinze reais) ao kilo, totalizando R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais) R$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinqüenta reais).
RAZO DE VIGÊNCIA – 01.04.2013 a 31.07.2013
VALOR TOTAL - R$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-1.15
Anastácio/ MS, 01 de abril de 2013.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Valdevino Santiago, Severina Maria do Nascimento Valério, Bernadete F. Chaves Barbosa e Tânia Mara dos Santos Lima.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E8B5B641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 033/2013

OBJETO: Confecção coletes de segurança, com faixas reflexivas na frente e atrás, padrão DENATRAN, bordado na frente o brasão e atrás MOTO TAXI, ALVARA Nº E PONTO Nº.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 015/2013 – Processo nº 033/2013
CONTRATADA: Edson Silva Paineis ME. CNPJ nº 05.908.151/0001-66,
PRAZO DE VIGÊNCIA –19.04.2013 a 31.12.2013
Quantidade: 92 (noventa e dois) coletes
Valor Unitario R$ 180,00 (cento e oitenta reais
VALOR: R$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais)
Dotações: 04.01.04.122.0320.1.0.3390.39.00-1.00
Anastácio, 19 de abril de 2013.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Edson Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Alcione Munis da Silva

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B33C6BC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2013

EDITAL N.º 62/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de **equipamento hospitalar – arco cirúrgico.**
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 20 de maio de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1DF0016F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2013

EDITAL N.º 64/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de **serviços de hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, aos servidores públicos municipais que se deslocarem para a cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul**, de conformidade com o Termo de Referência.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 13:00 horas, do dia 20 de maio de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7E0F8459

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2013

EDITAL N.º 65/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de **serviços de telefonia Móvel Pessoal - pós-pago com solução de conectividade sem fio, com acesso à internet, correio eletrônico, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato na modalidade SMP, para comunicação de voz e dados, com características de serviços pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital para a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS.**
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 22 de maio de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:38DA31E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA – ENVELOPE PROPOSTA PREÇO - TOMADA DE PREÇOS N° II/003/2013

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa: SETIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME, para comparecer na Sala de Reunião da Prefeitura de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, no dia **07/05/2013**, **às 08:00 horas,** para a abertura do envelope proposta preço.
Batayporã-MS, 03 de maio de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:49086FF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 112/2011 - TOMADA DE PREÇO 01/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
WM Comércio & Construtora Ltda - ME – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula décima, item 7.1 do Contrato originário, o artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Tomada de Preços 01/2011**".
Da Prorrogação do Prazo: Em razão do presente, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **31 de maio de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 25 de abril de 2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
WM Comércio & Construtora Ltda - ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:370F9809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 133/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 41/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Marinez Rodrigues Bezerra Me – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 41/2013**, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de fossa séptica para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 41/2013**.
Valor: O valor total estimado é de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1000 – Recursos Ordinários;
Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: Bonito/MS, 26 de abril de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
Marinez Rodrigues Bezerra Me – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2074E100

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE RESCISAO AO CONTRATO Nº. 138/2009 - TOMADA DE PREÇO 01/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
N & A Informática Ltda – Contratada.
Base legal: Tem por base legal a cláusula décima terceira, item 13.1, 13.2 e 13.5 do **Contrato nº. 138/2009**, bem como no artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL Pelo presente e na melhor forma de direito, em razão de acordo entre as partes e na conveniência administrativa opera-se a presente rescisão, ficando rescindido a partir de **26/abril/2013** o contrato acima mencionado, objetivando a contratação de serviços especializados para locação, implantação e treinamento do conjunto de sistemas de informações (software), objetivando informatizar os processos administrativos do Município de Bonito/MS**.**
Data: Bonito/MS, 26 de abril de 2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
N & A Informática Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3EAA9489

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2009 - TOMADA DE PREÇO 01/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
N & A Informática Ltda – Contratada.
Base legal: Tem por base legal o artigo 57, II, § 4º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Tomada de Preços 01/2009**".
Da Prorrogação do Prazo: Em razão do presente, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **17 de maio de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 17 de abril de 2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
N & A Informática Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FF2DD27D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 135/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 39/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
N & A Informática Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 39/2013**, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de licenciamento de softwares, para uso em diversas secretarias municipais e o**

Hospital Darci João Bigaton, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 39/2013**.
Valor: O valor total estimado é de R$ 160.800,000 (cento e sessenta mil e oitocentos reais).
Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 meses contados da data da assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretario de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 - Gabinete do Secretario de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas Ações; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: Bonito/MS, 26 de abril de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
N & A Informática Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7199BC6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 134/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 39/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Consulfarma Informática E Assessoria Em Saúde Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 39/2013**, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de licenciamento de softwares, para uso em diversas secretarias municipais e o Hospital Darci João Bigaton**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 39/2013**.
Valor: O valor total estimado é de R$ 140.844,00 (cento e quarenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 meses contados da data da assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretario de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 - Gabinete do Secretario de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas Ações; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: Bonito/MS, 26 de maio de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
Consulfarma Informática E Assessoria Em Saúde Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A13587C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de cobertores para atender a demanda da Secretaria de Ação Social com a distribuição gratuita às famílias carentes do município.
ABERTURA DA SESSÃO: 16 de maio de 2013.
HORAS: 10h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos

encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 03 de maio de 2013.
Assinado na Autorização

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:03A2FA71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os funcionários municipais que atendem os visitantes no receptivo da Gruta do Lago Azul.
ABERTURA DA SESSÃO: 16 de maio de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 03 de maio de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:AEAA9837

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 500/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Aparecida da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora de reforço escolar no PETI, no período de **03/05/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5654C144

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 499/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cristina Oliveira Ricalde, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora de reforço escolar no PETI, no período de **02/05/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4485CE21

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 491/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Amanda Biberg Serafini Bertoni, d**o Cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2013.**
Bonito-MS, de 30 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4EB6C7E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 498/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariana Aparecida da Rocha Alcantara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora de reforço escolar no PETI, no período de **02/05/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:899494D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 497/2013-RH

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a pedido a Portaria nº 223/2013-RH, de 20 de fevereiro de 2013, que convoca **Tatiane Rosa Matos Trindade,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas como professora de reforço escolar no PETI, no período de **14/02/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 30.04.2013.**
Bonito – MS, 03 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3638752C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 493/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Fernanda Maia de Souza, para exercer o Cargo de Assessora Especial, Símbolo DAS - 3, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.05.2013.**
Bonito-MS, de 02 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F3322352

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 492/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Marcio Alcione dos Santos Martinez,** para exercer o Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, e lotar na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.05.2013.**
Bonito-MS, de 02 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8962A7C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 380/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a partir de 11/04/2013, a Portaria P/N° 446/2012, de 05 de julho de 2012, que concedeu a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Auxiliar de Serviço de Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular, conforme processo n° 001943/2013, de 08/04/2013.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:091D8389

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 383/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor EDEVALDO ALVES DE JESUS, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C19FCBAE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 390/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Motorista, ocupado pelo servidor Francisco Antonio Ortega Filho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago, em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Motorista, ocupado pelo servidor FRANCISCO ANTONIO ORTEGA FILHO, matrícula 1834-1, a partir de 16 de Abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/04/2013.

Camapuã-MS, 30 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:58A8DC8E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 392/2013, DE 01 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a partir de 01/05/2013, a Portaria P/N° 039/2012, de 31 de janeiro de 2012, que concedeu a servidora ALAIR DE SOUZA FERREIRA, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular, conforme processo n° 002038/2013, de 10/04/2013.

Camapuã-MS, 01 de Maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F3335A5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2013.

MODALIDADE: Convite nº. 014/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Assis e Passos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme Processo Licitatório 062/2013, Convite 014/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2013ou até término da entrega dos bens. VALOR: R$ 29.991,30 (vinte e nove mil novecentos e noventa e um reais e trinta centavos). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Pedro Ozório de Mendonça, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 03 de maio de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D0866823

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2013
A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.698, de 27.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **Menor Preço – Global** de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de obra de tapa buraco, para recuperação de 6.125 m² de malha asfáltica, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 22 de Maio de 2013**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. Valor do Edital R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Obs: As empresas interessadas deverão retirar o Edital na Prefeitura Municipal de Camapuã.
Camapuã – MS, 03 de maio de 2013.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:09BFC6CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Processo Administrativo nº 025/2013
Processo Licitatório nº 025/2013
Convite nº 005/2013
Republica-se por incorreção matéria vinculada no Diário Oficial dos Municípios – ASSOMASUL, página 14, em 03 de maio de 2013, onde lia-se empresa: LXTEC Informática Ltda ME**,** com valor total de R$ 78.600,00; leia-se LXTEC Informática Ltda ME**,** com valor total de R$ 78.540,00.

Camapuã – MS, em 03 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:33544226

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 241/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Exonera a Sra. Jusillene Miranda Dutra Pereira do Cargo efetivo de Assistente de Administração.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **JUSILLENE MIRANDA DUTRA PEREIRA**, do Cargo efetivo de Assistente de Administração, Código PAD, Padrão V, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e

Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/05/2013.

Camapuã-MS, 03 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:033FC5A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 242/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia a Sra. Paula Lobo Soares no Cargo efetivo de Assistente de Administração.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **PAULA LOBO SOARES**, no Cargo efetivo de Assistente de Administração, Código PAD, Padrão V, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 03 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5DCA7B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 243/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Nomeia a Sra. Aparecida de Cássia Moreira no Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **APARECIDA DE CÁSSIA MOREIRA**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 03 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6991CFE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo administrativo nº 019/2013, na modalidade Carta Convite nº 007/2013, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Gerência Municipal de Assistência Social deste Município de Deodápolis – MS.
Adjudico em favor das Empresas: **B. A. MARQUES – ME** nos itens 01 – 03 – 05 – 06 – 08 – 09 – 12 – 15 e 16, pelo valor total de R$ 6.426,00 (seis mil quatrocentos e vinte e seis reais); **A. M. DE MATOS & CIA LTDA – ME** vencedora nos itens: 02 – 04 – 07 – 10 – 11 – 13 – 14 e 17 pelo preço de R$ 4.723,50 (quatro mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
Deodápolis – MS, 30 de abril de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:732F58EE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS.
Em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Edital.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **16 de MAIO de 2013 às 08:00 h.**
Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala de Licitações, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro de Deodápolis.
O Edital deste pregão presencial e anexos poderão ser obtidos pelas empresas cadastradas no ramo pertinente, no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 horas, até 24 horas da apresentação das propostas.
Deodápolis – MS 03 de Maio de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:759B6532

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2013

Processo nº 037/2013
CARTA CONVITE Nº 003/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JUCÉLIA BARROS RODRIGUES-ME
Objeto: Contratação de Serviços de empresa de consultoria (consultora) para a execução de uma ampla assessoria técnica especializada, envolvendo as áreas de Arquitetura e ou Engenharia para assessoria e consultoria técnica em convênios.
Dotação Orçamentária: 03.03.01.04.122.301-2.005.3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 02/05/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 02/05/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Jucélia Barros Rodrigues, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:608A8EE2

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 039/2013

DECRETO N.º 003913

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0959/12".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0959/12, um Crédito no valor de trezentos e trinta mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

..00040.....0401-15-452-502-2007-33903000	330.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	330.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

..00031....0401-15-451-601-1004-44905100	330.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	330.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 25 de abril de 2013

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A5C75D8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2013
Processo Nº. 126/2013
Dispensa de Licitação Nº. 069/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Bruna de Oliveira 04669414127.**
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Fotográfico no Formato 3x4, Colorido, para Documentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.39-160 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 2.623,50 (dois mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento. A execução do serviço será a combinar com a respectiva Secretaria.
Data da Assinatura: 22 de Abril de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e a Srª. *BRUNA DE OLIVEIRA* (Bruna de Oliveira 04669414127).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:0EF5D5CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2013
Processo Nº. 130/2013
Dispensa de Licitação Nº. 071/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Construtora e Metalúrgica J. W. LTDA.**
Objeto: Prestação de serviço de construção de duas fossas sépticas na Escola Municipal Tancredo Neves, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.39-075 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades com o Salário Educação – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 24 de Abril de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *JOEL ALVES NEVES* (Construtora e Metalúrgica J. W. LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:B52A42CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 118/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 035/2013
OBJETO: Aquisição de Pães (tipo cachorro quente e francês assado), Mini salgados diversos, Bolos (com recheio), visando atender as solicitações das Secretarias Municipais deste município, para o ano de 2013.

Vencedor(es): A. FERREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - itens: 4,5,6,7,8,9, totalizando R$ 19.727,88 (dezenove mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos); F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 19.976,50 (dezenove mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

Iguatemi/MS, 2 de maio de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 2 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:020186C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2013
Processo Nº. 132/2013
Dispensa de Licitação Nº. 072/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Valcir Nunes Simoes 03194207105.**
Objeto: Prestação de serviço de manutenção das bicicletas das agentes comunitárias e agentes de combate a endemias, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.39-299 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Atividades do FMS – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 207,00 (duzentos e sete reais).

02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.39-311 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB Fixo – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 26 de Abril de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *VALCIR NUNES SIMOES* (Valcir Nunes Simoes 03194207105).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:268C821A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 047/2013
Processo **Nº. 124/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 067/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTETICOS LTDA.**
Objeto: Aquisição de cobertores de casal para serem doados a população carente do município, de acordo com a especificação e quantidade descrita na solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.32-157 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social – Material Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.
R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais);
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 22 de Abril de 2013.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Srº. *MARIANO DI BONAVENTURA* (ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTETICOS LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:EF99E92F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2013
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO Nº. 135/2013.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser contratado: SHOW COM A DUPLA LÉO ANDRADE E RAFAEL, EM COMEMORAÇÃO AOS 48 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE IGUATEMI-MS.
Favorecido: JOSENILDO D. PEREIRA PRODUÇÕES – ME.
Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93
As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito - 04.122.0002.2003.0000 – 3.3.90.39.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Iguatemi (MS), 29 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6288A3CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2013
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO Nº. 134/2013.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser contratado:SHOW COM A DUPLA PEDRO PAULO & ALEX, EM COMEMORAÇÃO AOS 48 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE IGUATEMI-MS.
Favorecido: BENEMUSIC LTDA – ME
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93
As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito - 04.122.0002.2003.0000 – 3.3.90.39.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Iguatemi (MS), 29 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:78B22F57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2013
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO Nº. 133/2013.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser contratado: SHOW COM CANTOR LOUBET, EM COMEMORAÇÃO AOS 48 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE IGUATEMI-MS
Favorecido: C. A. J. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93
As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito - 04.122.0002.2003.0000 – 3.3.90.39.00.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Iguatemi (MS), 29 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BCD5A718

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n°. 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis.
PROCESSO N°. 139/2013
TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2013
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma do Estádio Municipal de Futebol de Iguatemi-MS, neste município, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº. 0365.628-96/2011/ME/CAIXA-Programa Esporte e Lazer da Cidade.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 22 de Maio de **2013** às **08:00 horas**, na sala de Licitações, situada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS).
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra citado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$100,00 (cem reais), no horário das 07:00 as 13:00 horas.
Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS), no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas. Informações à distancia poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471 - 1130.
Iguatemi (MS), 03 de Maio de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da C.p.l.
(decreto Nº. 1.032/2013)

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:176E9191

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 212, PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JARAGUARI

DECRETO Nº 212, DE 02 DE MAIO DE 2013.

PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as atribuições estabelecidas na Lei Nº 2940, de 16 de dezembro de 2009, e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de Nº. 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

DECRETA

Art. 1°. Fica prorrogado o prazo, para o dia **31 de maio de 2013**, para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Jaraguari, com inicio as 08h00, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
.
Jaraguari – MS, 02 de maio de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:765ED413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 81-2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 061/2013. Pregão Presencial de n°. 027/2013. Contratante: MUNICIPIO DE JARAGUARI – MS. Contratada: - ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA-EPP -, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.705.223/0001-54, no valor global de R$ 45.394,46 (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de material de expediente (material de papelaria) para atender as necessidades administrativas do fundo municipal de assistência social, sob a responsabilidade da secretaria municipal de assistência social, em conformidade com o ANEXO I e demais anexos do edital.Vigência: 03/5/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7EC34F06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 082-2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 061/2013. Pregão Presencial de n°. 027/2013. Contratante: MUNICIPIO DE JARAGUARI – MS. Contratada: - ZILIOTTO INDUSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO, E REPRESENTAÇÕES LTDA -, inscrita

no CNPJ sob o n°. 15.491.434/0001-09, no valor global de R$ 5.064,96 (CINCO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de material de expediente (material de papelaria) para atender as necessidades administrativas do fundo municipal de assistência social, sob a responsabilidade da secretaria municipal de assistência social, em conformidade com o ANEXO I e demais anexos do edital .Vigência: 03/5/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D1908A23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 83-2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 061/2013. Pregão Presencial de n°. 027/2013. Contratante: MUNICIPIO DE JARAGUARI – MS. Contratada: - MARCELINO BESERRA NETO-ME -, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.258.638/0001-27, no valor global de R$ 7.741,34 (SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de material de expediente (material de papelaria) para atender as necessidades administrativas do fundo municipal de assistência social, sob a responsabilidade da secretaria municipal de assistência social, em conformidade com o ANEXO I e demais anexos do edital.Vigência: 03/5/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:632EBF36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2012

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS
Contratada: R.COURA ENGENHARIA LTDA – ME
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão da cláusula quinta “do valor” ficando inalteradas as demais cláusulas.
O Termo Aditivo foi necessário tendo em vista a não aprovação preliminar da CEF (Caixa Econômica Federal) em acrescer valor, parceiro na execução do objeto contratual permanecendo as demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 063/2012.

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: R.COURA Engenharia Ltda – ME

Miranda/MS, 03 de Maio de 2013

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:C0826E4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2013

Dispõe sobre a criação do "CENTRO DE MEMÓRIA LEGISLATIVA DE NAVIRAÍ".

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 02 de maio de 2013, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, o "Centro de Memória Legislativa de Naviraí", que tem como finalidade preservar e atualizar todo o acervo legislativo municipal.

Parágrafo único. A criação do Centro de Memória Legislativa de Naviraí tem como objetivo resgatar e manter atualizado a história legislativa do município, devendo ficar disponível para consulta pública.

Art. 2º O Centro de Memória Legislativa do município de Naviraí será um órgão da Câmara Municipal, que terá a Coordenação Técnica da Procuradoria Jurídica.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

ELIAS ALVES
1º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2C644C31

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2013

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 02 de maio de 2013, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Naviraiense ao empresário e presidente da FIEMS - Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul, Dr. Sérgio Marcolino Longen.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

ELIAS ALVES
1º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:52B50CB0

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 84/2013

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora MIRIAN FIGUEIRA no cargo em Comissão de Assessora de Parlamentar III, símbolo ASP-III, a contar do dia 06 de maio de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:F4CC0FB7

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 85/2013

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora ROSICLER SANABRIA CASARIN no cargo em Comissão de Assessora de Parlamentar III, símbolo ASP-III, a contar do dia 06 de maio de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:F5AC568A

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 83/2013

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora **Zunemi Pavão Tobias Barbosa**, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:570D6D05

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309, DE 8 DE ABRIL DE 2013.

Constitui Comissão Especial para efetuar a avaliação da área de terras, determinada pelo "Estância 3 Irmãos", de propriedade da Empresa LIC Loteamento Irmãos Capuci Ltda-EPP, que será ofertada ao município em garantia hipotecária, para cobertura dos custos das obras de infra-estrutura a serem executadas no Loteamento denominado "Residencial Mônaco", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, combinado com o artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

1. Considerando que a Empresa LIC Loteamento Irmãos Capuci Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.857.680/0001-6, situada à Avenida Fátima do Sul nº 1208, na cidade de Naviraí, pretende implantar o loteamento urbano denominado **"RESIDENCIAL MÔNACO"**, em área de terras de sua propriedade, e
2. Considerando que para a obtenção do **Termo Definitivo de Aprovação** do loteamento por parte do Município, deve o loteador executar obras de infra-estrutura tais como: pavimentação asfáltica, arruamentos, demarcação dos lotes, implantação de rede de energia elétrica, de galerias de águas pluviais, de água, telefone e iluminação pública entre outras, e
3. Considerando que referido loteador propõe-se a executar as referidas obras dentro do prazo concedido através do artigo 11, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1.565, de 18 de maio de 2011, e
4. Considerando por fim a necessidade de se preservar os interesses do município e dos futuros adquirentes de imóveis do loteamento predito,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: **Roberto Marques da Souza** – Engenheiro; **João Marques da Silva** – Corretor de Imóveis - CRECI nº 976 MS; **José Firmino Rigonato** – Fiscal Tributário e Obras II e **Adilson Nunes Jardim** – Gerente de Administração, para, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação da área de terras denominada "**Estância 3 Irmãos**", de propriedade da **Empresa LIC Loteamento Irmãos Capuci Ltda-EPP,** objeto da matriculas nº 2.013 do CRI local, de conformidade com o Memorial Descritivo, parte integrante desta Portaria**.**

Art. 2º A Comissão especial ora constituída deverá exarar circunstanciado Laudo de Avaliação dos Imóveis citados no artigo anterior, a serem ofertados ao Município em garantia hipotecária, para cobertura dos custos das obras de infra-estrutura, a serem executadas no loteamento denominado **"RESIDENCIAL MÔNACO"**, orçadas a preços praticados no mês de setembro de 2011, totalizando **R$ 841.497,50 (oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, de conformidade com o Cronograma Físico Financeiro apresentado e que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Os serviços prestados pelos componentes da comissão ora nomeados, serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2BF56563

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2371/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 10.228,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00- DATA: 29/04/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4C068DDE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2372/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.547,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 29/04/13 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4FBAA67C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2373/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO: UNIÃO QUIMICA FARMCÊUTICA NACIONAL S/A – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.900,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 29/04/13 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8F996447

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2374/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 12.870,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 29/04/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5E811382

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2375/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.494,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 29/04/13 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8B3E1EA9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2376/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 7.042,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 29/04/13 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DEDFD356

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2377/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.681,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 29/04/13 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:745D39DB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2378/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 27.428,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 29/04/13-

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:72D84BCA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2379/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 32.495,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 29/04/13 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:98A8D09E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2402/2013

PROCESSO Nº. 478/12 - PREGÃO Nº. 202/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/12. FAVORECIDO: BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES LOTADOS EM VÁRIOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 360,00 – DOTAÇÃO:05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 30/04/13 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7B214BA4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2416/2013

PROCESSO Nº. 120/13 - PREGÃO Nº. 015/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/13. FAVORECIDO: C.BRITO DE OLIVEIRA – ME– OBJETO: LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MECÂNICO, DE BAIXA POTÊNCIA PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR- VALOR: R$ 2.220,00 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00- DATA: 30/04/13 –

WILSON SOARES DOS REIS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4BB532F5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE REINICIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 236/10.

Processo nº. 260/10 – Inexigibilidade nº. 012/10.
Contratada: F. Gamalho Empreendimentos Ltda - EPP.
A execução do contrato deverá ser reiniciada a partir da data do presente Termo, para cumprimento do objeto pactuado no Contrato nº 236/2010, reiniciando a partir desta data, a contagem do prazo acordado no ultimo termo de aditamento de prazos, mantidas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: artigo 79, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sr. Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal. Naviraí – MS, 30 de abril de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:AD215294

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE REINICIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 193/12.

Processo nº. 362/12 – Concorrência nº. 007/12.
Contratada: F. Gamalho Empreendimentos Ltda - EPP.
A execução do contrato deverá ser reiniciada a partir da data do presente Termo, para cumprimento do objeto pactuado no Contrato nº 193/2012, reiniciando a partir desta data, a contagem do prazo acordado no ultimo termo de aditamento de prazos, mantidas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: artigo 79, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sr. Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal. Naviraí – MS, 30 de abril de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:3C487472

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE REINICIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 074/12.

Processo nº. 087/12 – Tomada de Preços nº. 002/12.
Contratada: F. Gamalho Empreendimentos Ltda - EPP.
A execução do contrato deverá ser reiniciada a partir da data do presente Termo, para cumprimento do objeto pactuado no Contrato nº 074/2012, reiniciando a partir desta data, a contagem do prazo acordado no ultimo termo de aditamento de prazos, mantidas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: artigo 79, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sr. Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal. Naviraí – MS, 30 de abril de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:FF128A32

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE REINICIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 138/12.

Processo nº. 229/12 – Concorrência nº. 002/12.
Contratada: F. Gamalho Empreendimentos Ltda - EPP.
A execução do contrato deverá ser reiniciada a partir da data do presente Termo, para cumprimento do objeto pactuado no Contrato nº 138/2012, reiniciando a partir desta data, a contagem do prazo acordado no ultimo termo de aditamento de prazos, mantidas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: artigo 79, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sr. Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal. Naviraí – MS, 30 de abril de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:64D5A2BE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE REINICIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 125/12.

Processo nº. 233/12 – Tomada de Preços nº. 005/12.
Contratada: F. Gamalho Empreendimentos Ltda - EPP.
A execução do contrato deverá ser reiniciada a partir da data do presente Termo, para cumprimento do objeto pactuado no Contrato nº 125/2012, reiniciando a partir desta data, a contagem do prazo acordado no ultimo termo de aditamento de prazos, mantidas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: artigo 79, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sr. Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal. Naviraí – MS, 30 de abril de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5EEAC057

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 225/2012

Processo nº 563/2012 – Pregão Presencial nº 245/2012
Empresa: TDR Informática Ltda - ME.
Fundamento Legal: Art. 78, XII e 79, I da Lei 8.666/93.
Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesa conforme Decreto n° 014/2013 - Naviraí-MS, 30 de abril de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2D95E0B5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 123/2012

Processo nº 230/12 – Pregão Presencial nº 102/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Nota Control Tecnologia Ltda.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor Contratual, acrescendo ao contrato o valor de R$ 189.000,00, correspondente ao valor proporcional do contrato; Sexta – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 16/05/2013 até o dia 15/05/2014. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr Moisés Bento da Silva Júnior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 029/2013, pela Contratante, e Sr. Shênia Maria Renaud Vidal Bluma, pela Contratada. Naviraí – MS, 29 de abril de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:726DF0DA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2013.

PROCESSO Nº.206/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.076/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA . - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, DE HIGIENE E, DE UTENSÍLIOS,CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 016/2013/HMN/SOP/GESAU,PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICPAL DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 22/04/2013 a 21/06/2013 - VALOR TOTAL: R$ 13.782,00 (treze mil, setecentos e oitenta e dois reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2785) ASSINAM: a Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2013 (pelo Contratante) e José Chagas dos Santos (pela Contratada).
Naviraí – MS, 22 de Abril de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:8B97D599

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

PROCESSO Nº. 179/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS ESPECIAIS PARA DIETA ALIMENTAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ASSISTIDOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedoras: SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP, com os itens: 003, 004 e 005, CIRUMED COMERCIO LTDA, com o item: 001, MARISA DIAS BARBOSA – ME, com o item: 002. Naviraí – MS, 03 de Maio de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 008/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 03 de Maio de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3AFBA3EE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 184/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUTOS DE AÇÃO BACTERICIDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, Empresas vencedoras: RIAJ COMERCIAL LTDA – EPP, com os itens: 010, 013 e 020, totalizando o valor estimado de R$ 46.160,00 (quarenta e seis mil, cento e sessenta reais), R.T. SAKAI & CIA LTDA – ME, com os itens: 009, 011, 019 e 023, totalizando o valor estimado de R$ 42.964,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais), K.S DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP, com os itens: 014, 015, 021, 022 e 026, totalizando o valor estimado de R$ 24.508,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais), BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS – ME, com os itens: 001, 002, 004 e 028, totalizando o valor estimado de R$ 19.389,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta e nove reais), MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP, com os itens: 005, 006, 007, 008, 012, 016, 017, 018, 024 e 025, totalizando o valor estimado de R$ 7.821,80 (sete mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 184/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 029/213 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 184/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA,
Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 014/2013. Naviraí, 02 de Maio de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D80AA9F1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 181/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, Empresa vencedora: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP, com o item: 001, totalizando o valor estimado de R$ 28.897,50 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 181/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 028/213 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 181/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013 – Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 014/2013. Naviraí, 02 de Maio de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D7111B46

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. Vencedoras: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 005, 006, 008, 009, 010, 011, 019, 021, 026, 028, 029, 031, 034, 037, 043, 045, 047, 049, 050, 051, 053, 062, 063, 064, 065, 069, 071, 072, 074, 079, 080, 081, 083, 085, 086, 092, 096, 099, 100, 116, 117, 123, 126, 128, 135, 143, 147, 153, 154, 155, 156, 159, 160 e 161, K.S DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001, 004, 013, 016, 020, 030, 032, 033, 039, 042, 046, 048, 052, 054, 057, 058, 061, 068, 075, 078, 090, 093, 097, 102, 110, 111, 115, 118, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 142, NILCEIA APARECIDA LOPES ALVES & CIA LTDA, com os itens: 007, 014, 017, 018, 022, 024, 025, 044, 077 e 146, COMERCIAL T & C LTDA, com os itens: 002, 035, 036, 038, 055, 059, 060, 084, 089, 095, 101, 119, 140, 141, 145, 148, 150, 151, 162, 165 e 168, YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP, com os itens: 012, 027, 070, 098, 103, 129, 137 e 149, COIMBRA & CIA LTDA - ME, com os itens: 040, 041, 066, 067, 073, 076, 087, 088, 094, 104, 105, 107, 108, 109, 113, 114, 122, 134, 152, 157, 158, 164 e 169, MARISA DIAS BARBOSA - ME, com os itens: 003, 056, 112 e 120. Naviraí – MS, 03 de Maio de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 009/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 03 de Maio de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D18630FD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MODELO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 17/05/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 03 de maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:BFA5F8A1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 17/05/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 03 de maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:0A1D1976

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 136/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: BERGAMO CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 129.515,97 (cento e vinte e nove mil quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos).
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, I, alínea 'b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMIGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CARLOS SCARDINI NETO
Procurador

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:943DC702

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
REGIMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO NEGRO/MS

REGIMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICIPIO DE RIO NEGRO/MS

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro, Mato Grosso do Sul.

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV – organizar a Conferência Municipal da Cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do Município e no Estado.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade do município de Rio Negro/MS, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no Salão Paroquial da Igreja Matriz Nossa Senhora de Fátima, no dia 03 de maio de 2013, e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades aos Governos Municipal, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3° - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e da sua implementação.

Parágrafo único – Todos os (as) delegado (as) com direito a voz e voto presentes à 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro, Mato Grosso do Sul, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro/MS, será realizada, sob responsabilidade da Comissão Preparatória, Municipal, e pelo poder Executivo Municipal com recursos oriundos da Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º - A 4ª Conferência Municipal de Rio Negro/MS, adotará o tema nacional: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já"** e o Lema Estadual **"Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos Planos Diretores".**

§ 1º - O temário da 4ª Conferência Municipal deverá contemplar os planos municipais, estadual e nacional.

§ 2º - O temário da 4ª Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação

Art. 6° - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro/MS, será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro/MS, produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro/MS, será presidida pelo Sr. Gilson Antônio Romano, Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 9º - Para a realização da 4ª Conferência Municipal foi constituída a Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal e com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa nº 04.

Art. 10 – Compete à Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro/MS:

I - definir o Regimento Municipal,que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 18 da Resolução Normativa de nº 4;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

§ 3º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art.11 - A Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro/MS, será composta por05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, conforme Resolução Normativa 04 de 14 de dezembro de 2012 e anexo I deste Regimento.

Art.12 - Os participantes da 4ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em três categorias:

I - delegados (as) com direito a voz e voto;

II – participantes da comunidade local;

II - observadores.

Parágrafo Único – Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13 – Serão Delegados (as) à 4ª Conferência Municipal da Cidade:

I - os membros titulares e suplentes da Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro/MS, como delegados natos;

II- Representantes de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano, poderão se inscrever antecipadamente como

delegados à Conferência, desde que indicados pelos órgãos e entidades.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º - Na 5ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 14 - A representação dos diversos segmentos na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro/MS, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I – gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,42%;

II – movimentos sociais e populares: 26,64%;

III – trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,84%;

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,84%;

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 6,97%;

VI – organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,30%;

§1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área do desenvolvimento urbano.

§2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10,04% para o Poder Público Federal, 12,09% para o Estadual e 20,29% para o Municipal.

§3º - O legislativo integrante do Inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível de Federação.

Art. 15 - A 4ª Conferência Municipal da Cidade, será composta por 100 (cem) participantes, conforme Anexo III, deste Regimento, assim distribuídos:

I – 10 (dez) delegados natos da Comissão Preparatória Municipal;

II – 10 (dez) delegados de órgãos e entidades dos segmentos envolvidos na política de desenvolvimento urbano;

III – 75 (setenta e cinco) participantes da comunidade local;

IV – 05 (cinco) observadores.

§1º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz.

§2º - os delegados de órgão e entidades representantes dos segmentos, respeitando a proporcionalidade, conforme art. 18 da Resolução Normativa de nº 04.

§ 3º - Os delegados a serem eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal, e pertencer aos segmentos conforme Resolução Normativa de nº 04 em seu art. 18 e Anexo III.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16 - As despesas com a organização geral para a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro/MS correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 17 - Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I
COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO NEGRO/MS

SEGMENTOS	QUANTIDADE
PODER PÚBLICO ESTADUAL	02
PODER PÚBLICO FEDERAL	-
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	04
MOVIMENTOS SOCIAIS	04
ENTIDADES EMPRESARIAIS	-
ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES	-
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICOS E DE PESQUISAS	-
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG	-
TOTAL	10

ANEXO II
DELEGADOS NATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES E OU SIMILAR (quando houver)

PODER PÚBLICO MUNICIPAL: 20,29%	-
PODER PÚBLICO FEDERAL: 10,04%	-
PODER PÚBLICO ESTADUAL: 12,09%	-
MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES: 26,64%	-
ENTIDADE DE TRABALHADORES: 9,84%	-
ENTIDADES EMPRESARIAIS: 9,84%	-
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICOS E DE PESQUISAS: 6,97%	-
ONG'S: 4,30%	-
TOTAL	-

ANEXO III
NUMERO DE PARTICIPANTES NA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL NA CIDADE DE RIO NEGRO/MS

DELEGADOS	QUANTIDADE
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE E OU AFINS, COMO DELEGADOS NATOS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL	-
MEMBROS DA COMISSÃO PREPARATÓRIA, COMO DELEGADOS NATOS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL	10
DELEGADOS DOS SEGMENTOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES ENVOLVIDOS NA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10
PARTICIPANTES DA COMUNIDADE	75
OBSERVADORES	05
TOTAL	100

ANEXO IV
DELEGADOS ELEITOS NA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO NEGRO/MS PARA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DE MATO GROSSO DO SUL

PODER PÚBLICO MUNICIPAL: 20,29%	01
PODER PÚBLICO FEDERAL: 10,04%	-
PODER PÚBLICO ESTADUAL: 12,09%	-
MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES: 26,64%	01
ENTIDADE DE TRABALHADORES: 9,84%	-
ENTIDADES EMPRESARIAIS: 9,84%	-
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICOS E DE PESQUISAS: 6,97%	-
ONG'S: 4,30%	-
TOTAL	02

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:F497C959

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PORTARIA 158 QUE ALTERA A PORTARIA 135 DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO NEGRO/MS

PORTARIA Nº 158

Altera a PORTARIA Nº. 135/2013 que dispõe sobre a Comissão Preparatória da 4ª Conferencia Municipal da cidade de Rio Negro/MS, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, GILSON ANTONIO ROMANO, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 075/2013 de 21 de fevereiro de 2013 e retificado pelo Decreto nº 105/2013 de 03 de abril de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera a constituição da Comissão Preparatória da **4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro-MS.**

Artigo 2º - Cabe à Comissão Preparatória da 4ª Conferência *Municipal da Cidade* de Rio Negro:
I - definir o Regimento da 4ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04, conforme os seguintes;

II - definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

III- mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 4ª Conferência Municipal da Cidade;

IV- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Artigo 3º - A Comissão Preparatória será composta de 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes dos segmentos do Poder Público e da sociedade civil organizada, indicados para o exercício dessa representação, como segue:

I – Poder Público Municipal Executivo e Legislativo.
a) Prefeitura Municipal
Titular: José Nilson Bucco – GMC – Gerência Municipal de Convênio.
Suplente: Iraci Rodrigues Rezende - GMC – Gerência Municipal de Convênio.

b) Câmara Municipal
Titular: Helio Ferreira de Rezende - Vereador
Suplente: José Marcos Alves - Vereador

II- Poder Público Estadual
a) DETRAN
Titular: Ronan Pinheiro da Silva – Agência de Trânsito (DETRAN)
Suplente: Marcia Muniz de Araújo Amaral – Agência de Trânsito (DETRAN)

III – Sociedade Civil
a) Associação de Moradores Bairro Santa Fé
Titular: Escobar Pinheiro da Silva – Membro da Associação
Suplente: Ismael do Nascimento Rodrigues – Membro da Associação

b) Associação de Moradores COHAB II
Titular: Denilvan Ferreira de Carvalho – Membro da Associação
Suplente: Luzia dos Santos – Membro da Associação

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique.

Prefeitura municipal de Rio Negro, 22 de abril de 2013.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:ED83E304

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002 DE 30 DE ABRIL DE 2013
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO NEGRO/MS

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
MUNICIPIO DE RIO NEGRO/MS.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 002, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Altera a Resolução Normativa de n. 001 de 03 de abril de 2013que aprova o Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro, Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal de **Rio Negro/MS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto Municipal nº. 075, de 21 de fevereiro de 2013, retificado pelo Decreto Municipal nº. 105 de 03 de abril de 2013, e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de nº 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul resolve:
Art. 1º Aprovar o Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro, nos termos Anexos a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ANTONIO DE JESUS ABREU HOLSBACH
Secretaria Municipal

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:01858A17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RATIFICO

Processo Administrativo nº 010/2013
Objeto: Contratação da Empresa MG Segurança Ltda - ME

Inexigibilidade de licitação

Com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e em observância às disposições do caput do artigo 26 da mesma lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, para o fim de contratar a empresa MG Segurança LTDA - ME, CNPJ 09.137.717/0001-54 pelo valor de R$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais) para serviço de segurança desarmada durante as festividades alusivas ao 33º aniversário de São Gabriel do Oeste.

Publique-se na forma da Lei Orgânica Municipal.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de maio de 2013

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente Fungab

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:70142403

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo nº 009/2013
Objeto: Contratação da Empresa N. R. Martins Energia e Eventos EIRELI apra apresentação da dupla Cacio e Marcos.

Inexigibilidade de licitação

Com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e em observância às disposições do caput do artigo 26 da mesma lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, para o fim de contratar a empresa N. R. Martins Energia e Eventos EIRELI, CNPJ 15.798.089/0001-50, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para apresentação artística da dupla Cacio e Marcos nas festividades do aniversário do município.

Publique-se na forma da Lei Orgânica Municipal.

São Gabriel do Oeste – MS, de 02 abril de 2013

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente Fungab

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:6F8A2E91

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA EVENTOS ARTISTICOS ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos/apresentação da Banda São Paulo Show, nas festividades alusivas ao aniversário do município, com data da apresentação prevista para o dia 11 de maio de 2013, no Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm na cidade São Gabriel do Oeste.
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0210 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
13.392.0037.1065.0000 Festas e Eventos Municipais – Aniversário do Município
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será até 12 de maio de 2013.
ASSINANTES: Maria Irene Reginatto Eibel/Cristiane Aparecida Oliveira
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2013.

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:5A54FCD5

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2013

Extrato do contrato

Contrato nº 070/2013
processo administrativo: nº 027/2013
contratante: prefeitura municipal de são gabriel do oeste
contratadA: tag3 desenvolvimento digital ltda
objeto: Prestação de serviços de criação, desenvolvimento e programação do site institucional da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, nos termos da proposta de preços, que passa a integrar o presente instrumento independente de sua transcrição.
fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
dotação orçamentária:

020101	Prefeitura - PMSGO
0412200012002000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

valor: R$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).
prazo de vigência: 30 dias a contar da data da assinatura.
assinantes: Adão Unírio Rolim/Rogério Nunes Nogueira
data: 23 de abril de 2013.

Publicado por:
Ilise Senger
Código Identificador:D0C7EC4C

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato administrativo nº 075/2013
Processo administrativo nº 029/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Wof Engenharia e Consultoria Ltda ME
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos para Implantação e Manutenção de Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação.
Fundamentação legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

020104	Prefeitura-PMSGO
04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 213.000,00(duzentos e treze mil reais).
Prazo de vigência: O prazo desta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Wagner de Oliveira Filippetti
Data da assinatura: 26 de abril de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:F01417A1

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 062/2013
Processo administrativo: n 015/2013 SEMAS
Contratante: Prefeitura Municipal de são gabriel do oeste
Intermediário:Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado*:* **Byanka Danyella Taroco dos Santos ME**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
08.244.0012.2077.0000	PAEFI – Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos
08.244.0011.2063.0000	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
08.243.0015.2089.0000	Apoio ao Funcionamento Conselho Tutelar
08.244.0011.2066.0000	Benefícios Eventuais – Cestas Básicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 019/2013.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sônia Monteiro Candeloro/Odeir Fernandes

Data da assinatura do contrato: 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:310304E3

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 063/2013
Processo administrativo: n 015/2013 SEMAS
Contratante: Prefeitura Municipal de são gabriel do oeste
Intermediário:Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado*:* Tavares & Soares Ltda EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
08.244.0012.2077.0000	PAEFI – Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos
08.244.0011.2063.0000	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
08.243.0015.2089.0000	Apoio ao Funcionamento Conselho Tutelar
08.244.0011.2066.0000	Benefícios Eventuais – Cestas Básicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 55.791,52 (cinqüenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e cinqüenta e dois centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 019/2013.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sônia Monteiro Candeloro/ Marcos Flávio Tavares Soares
Data da assinatura do contrato: 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:165F0C04

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 064/2013
Processo administrativo: n 015/2013 SEMAS
Contratante: Prefeitura Municipal de são gabriel do oeste
Intermediário:Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado*:* Bernardi & Assis Ltda ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
08.244.0012.2077.0000	PAEFI – Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos
08.244.0011.2063.0000	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
08.243.0015.2089.0000	Apoio ao Funcionamento Conselho Tutelar
08.244.0011.2066.0000	Benefícios Eventuais – Cestas Básicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 13.225,98 (treze mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 019/2013.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sônia Monteiro Candeloro/Analice Pertusatti Bernardi
Data da assinatura do contrato: 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:ED803831

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 065/2013
Processo administrativo: n 015/2013 SEMAS
contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Intermediário:Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado*:* Supermercado Paraná Ltda EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
08.244.0012.2077.0000	PAEFI – Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos
08.244.0011.2063.0000	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
08.243.0015.2089.0000	Apoio ao Funcionamento Conselho Tutelar
08.244.0011.2066.0000	Benefícios Eventuais – Cestas Básicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 15.272,51 (quinze mil, duzentos e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos)
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 019/2013.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sônia Monteiro Candeloro/Roberto Carlos de Abreu
Data da assinatura do contrato: 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:3967A0C7

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 478/2013

Decreto nº 478/2013 PMSGO–GAB 29 de abril de 2013.

Altera composição do Conselho Municipal da Juventude, nomeado pelo Decreto nº 350/2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA*:*

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Juventude, nos seguintes termos:
Retira-se:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha/JUKDHO	Franciele da Silva Gonçalves	Marcelo Meira da Silva

Ingressa:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
JUKDHO/Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha	Marcelo Meira da Silva	Eloisa Alves Carvalho

Retira-se:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		Edmar Belmiro da Silva Souza

Ingressa:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		Josiel Araújo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gabriel do Oeste, 29 de abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilise Senger
Código Identificador:9F12AFD8

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 487/2013

Decreto nº 487/2013 PMSGO–GAB 02 de maio de 2013.

INSTITUI O ÓRGÃO QUE COMPORÁ O SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, MS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 30, inciso II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 18, inciso I da Lei 8.080/90;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 6º, §1º e 2º da Lei 8.689/93;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º da Portaria nº 1827/94 do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.651/95;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei 886/2012;
CONSIDERANDO ainda a condição de Gestão Plena do Sistema Municipal assumida pelo Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Serviço de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, componente Municipal de São Gabriel do Oeste do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, do Sistema Único de Saúde - SUS, que obedecerá às normas gerais fixadas pela União e o disposto neste Decreto.

Art. 2º O componente municipal do SNA, diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Saúde, tem por competência as que lhe são atribuídas no inciso III, art. 5º do Decreto 1.651 de 28 de setembro de 1995 e ainda:
As ações e serviços estabelecidos no Plano Municipal de Saúde - PMS;
Os serviços de saúde sob sua gestão sejam públicos ou privados, contratados, contratualizados ou conveniados;
As ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o município associado;
Tem como atribuição o acompanhamento, a fiscalização, o controle e a avaliação técnico-científica, contábil, financeira e patrimonial das ações e serviços de saúde;
Atuará na regulação controlando o cumprimento das metas físico-financeiras dos estabelecimentos de saúde sob sua gestão, a execução dos fluxos pactuados nos Termos de Garantia de Acesso entre Entes Públicos.

Parágrafo único No exercício de suas atribuições, incumbe ao componente municipal do SNA acompanhar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos da União, repassados ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, ao Munícipio, às entidades prestadoras de serviços para a implementação e o desenvolvimento do SUS.

Art. 3º Considerando os objetivos e a natureza do SNA municipal, a estrutura definitiva do órgão de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria compreende:
I – Auditoria;
II - Controle, Regulação e Avaliação.

Art. 4º O componente municipal do SNA será formado por equipe multidisciplinar a ser designada por meio de Decreto do Executivo ou Resolução do Secretario Municipal de Saúde, formada pelos seguintes profissionais:

01 (um) médico(a);
01 (um) odontólogo (a) ou farmacêutico;
01(um) enfermeiro(a);
01 (um) profissional de nível superior com capacitação e/ou conhecimento em auditoria.

Parágrafo único Quando necessário a Secretaria Municipal de Saúde designará um servidor "ad hoc" para compor a equipe de auditoria nas auditorias pontuais.

Art. 5º Serão atribuições do Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria:

a) Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder o levantamento de dados que permitam ao SNA conhecer a qualidade , a quantidade, os custos e os gastos da atenção à saúde;
b) Avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência de saúde;
c) Consolidar as informações necessárias a emissão de relatórios gerencias que reflitam os resultados e os impactos da política de saúde visando seu aprimoramento.

Art. 6º As atividades de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria serão executadas dentro das normas de auditoria do SNA/SUS e nas seguintes formas:

I - Análise de relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial-SIA, e Sistema de Informações Hospitalares- SIH, processo e documentos, plano municipal de saúde, Programação Anual de Saúde–PAS, quadro de metas, Contrato Organizativo de Ação Pública - COAP, e relatório Anual de Gestão;
II - Verificação "**in loco"** das unidades prestadoras de serviços públicos, contratadas e conveniadas aso SUS, através da documentação do atendimento e dos controles internos.

Parágrafo único O SNA impugnará as despesas realizadas em desacordo com as diretrizes do PMS, realizadas pela SMS e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde-CMS.

Art. 7º As atividades de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria serão exercidas por servidores vinculados a SMS, e/ou aqueles estabelecidos em instrumento específico de consórcio intermunicipal.

Art. 8º As atividades de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria realizada pelo Sistema Municipal não elidem a fiscalização exercida pelos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle.

Art. 9º É vedado ao servidor designado para o exercício das funções previstas neste Decreto participar de empresa, entidade ou sociedade civil contratada ou conveniada com o SUS, seja na qualidade de empregador, ou de prestador de serviços de qualquer natureza, seja na qualidade de proprietário.

Art. 10 É vedado o exercício das funções descritas neste Decreto por outro órgão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os decretos nºs 009/2003, 078/2009 e 123/2010.

São Gabriel do Oeste, 02 de maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilise Senger
Código Identificador:9F7FC8F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031 DE 02 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de Selvíria-MS e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Art. 90 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Selvíria-MS.

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Alessandro Batista Leite – Titular
- Élica Lofego- Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
- Pedro Carvalho de Mello Junior - Titular
- Reginaldo de Oliveira Souza - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- Alessandro Vieira - Titular
- José Eduardo Alves - Suplente

Representantes da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUMMTUR
- Valtecinez Barbosa Santiago - Titular
- Bruno Silva Cavalcante - Suplente

Representantes do IAGRO
- Ademar Pereira Dias - Titular
- José Alves Fermino Neto – Suplente

Representantes da AGRAER
- Wesley Souza Barros - Titular
- Pablo Sergio Ferreira da Silva – Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Selvíria-MS
- Washington Luiz Santos - Titular
- Josué Elias – Suplente

Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de
Selvíria-MS - ACIAS
- José Maria Rocha- Titular
- Valter Domingues de Amorim - Suplente

Representantes do Banco do Brasil S/A
- Carlos Antonis Ferreira - Titular

Representantes da Associação do P.A. São Joaquim
- Antonio Gilberto de Lima - Titular
- Izaias Pessoa do Nascimento - Suplente

Representantes da Associação do P.A. Alecrim
- Miguel Barbosa de Souza- Titular
- Edvaldo Fernandes - Suplente

Representante da secretaria Municipal de educação
Andre Luiz Pereira Novais - Titular
Otoniel Ribeiro de Matos - Suplente

Representante da Associação de Produtores do assentamento Canoas
Rosildo Afonso canos – Titular
Ednaldo de Oliveira santos – Suplente

Art. 2º O mandato dos Conselheiros terá vigência de 02 (dois) anos a partir deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Selvíria–MS, 02 de Maio de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:242B1E36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 43/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2013
PROCESSO Nº 24/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **AMAURI ANTIKIENVICZ JUNIOR –ME**
Objeto: O presente contrato tem por objetivo o Fornecimento de peças e mão de obra pela **CONTRATADA** para a retifica do motor do veiculo marca/modelo Fiat Ducato ano/fab 2004 ano/mod. 2005 – Placa HQH 7282, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade.
DOTAÇÃO: 02.07.12.361.003.2.024 – 33.90.30.00
DO VALOR: **R$ 4.987,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais).**
DOTAÇÃO: 02.07.12.361.003.2.024 – 33.90.39.00
DO VALOR: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 06 (seis)meses, contados da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 15 de abril de 2013.
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e o Sr. **Amauri Antikienvicz Junior (CONTRATADA).**

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:9D37423C

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 46/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 46/2013
PROCESSO Nº. 27/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a Contratação de empresa para transporte coletivo de passageiros dentro do território Nacional, por um período estimado de 10 (dez) meses, em solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SETE QUEDAS e de interesse da Contratante.
DOTAÇÃO: 02.12.08.244.020.2.050 - 33.90.39.00
DO VALOR: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 18 de abril de 2013.
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e o Sr. Wandeley Mitsuo Tsutumi (**CONTRATADA).**

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D98D4D2A

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 47/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 47/2013
PROCESSO Nº. 29/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a Contratação de empresa para transporte coletivo de passageiros dentro do território Nacional, por um período estimado de 12 (doze) meses, em solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e de interesse da Contratante.
DOTAÇÃO: 02.08.10.301.004.2.030 - 33.90.39.00
DO VALOR: **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).**
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 18 de abril de 2013.
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e o Sr. Wandeley Mitsuo Tsutumi (**CONTRATADA).**

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:73B38371

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 44/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL Nº. 044/2013
PROCESSO Nº. 028/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **JOSE SATTLER**
Objeto: Locação de um imóvel, para acomodação dos professores que lecionam na Escola da Vila Carioca, (Polo da Escola Osvaldo Cruz),na vila Carioca ,Lote,na Gleba nº1,imóvel de propriedade do Sr Jose Sattler,na Zona Rural do Município de Sete Quedas.

DOTAÇÃO02. 07.12.361.003.2.012
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 9 (nove) meses, contados da assinatura do contrato.
DO VALOR: **R$ 1.350,00(Mil e trezentos e cinquenta Reais)**
Data da Assinatura: 15/04/2013
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e a Sr.ª **Jose Sattle**r. (**CONTRATADO).**

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D9957161

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 48/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº. 48/2013
PROCESSO Nº. 31/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO- MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 15/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)**
Objeto: Transferência de recurso publica do contratante ao contratado para promover a adequado funcionamento e manutenção do (**CONISUL)**, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no contrato de Consorcio publico.
DOTAÇÃO: 02.11.04.122.002.2.027-
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00-outros serviços de terceira pessoa jurídica.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 09(nove) meses, contados da assinatura do contrato.
DO VALOR: **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**
Data da Assinatura: 29 de abril de 2013.
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e o Sr. Claudio Rocha Barcelos (**CONTRATADA).**

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D7F5DC86

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 45/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa Adailton Gonzaga de Oliveira
Objeto: Contratação de Professor capacitado em Musica para Ministrar aulas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
DOTAÇÃO: 02.12.08.243020.2.052
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 08(oito) meses, contados da assinatura do contrato.
DO VALOR: **R$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).**
Data da Assinatura: 18 de abril de 2013
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e a Sr **ADAILTON GONZAGA DE OLIVEIRA (contratada)**

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:0AD98162

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 41/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e A EMPRESA DATASUL PROCESSAMENTO DE DADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**,** pessoa jurídica, CNPJ Nº: 73.828.568/0001-79, de direito privado, com sede a Rua Erico Veríssimo, nº 921, Sete Quedas-MS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ACOMPANHAMENTO E ENVIO DE DADOS AO DATASUL,COM RELAÇÃO AOS ATENDIMENTOS MÉDICOS OCORRIDOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,COM INTUITO DE PROCEDER O FATURAMENTO DOS SEGUINTES PROGRAMAS:AIH(AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR),SAI(SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DA ATENÇÃO BÁSICA) SISTEMA DE (FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA),MAC(MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,DA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA),A EMPRESA DEVERA MANTER UM DIGITALIZADOR CONTROLADOR)E UM RESPONSÁVEL PARA O SUPORTE TÉCNICO.
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042 - 33.90.39.00

DO PRAZO: será de 12 (meses) a contar de sua assinatura em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.
DO VALOR: **R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais)**
TEMPO: 12 (MESES)
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013
ASSINAM: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) Rogério Miguel da Silva (**CONTRATADA)**

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7D3DD653

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 35/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 035/2013
Processo nº 021/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **MSR SUPERMERCADO LTDA-ME**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Assistência de Ação Social através do PETI por 05 meses.
Dotação Orçamentária: 02.12-08.243.020-2.052-3.3.90.30.00
Valor: R$ 1.072,38 (um mil e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)
Vigência: 01/04/2013 à 02/09/2013
Data da Assinatura: 01/04/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e ELIANA BALAN DE SOUZA SMANIOTO ROSA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:3454D2CD

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 36/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 035/2013
Processo nº 021/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **MSR SUPERMERCADO LTDA-ME**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Assistência de Ação Social através do PETI por 05 meses.
Dotação Orçamentária: 02.12-08.243.020-2.052-3.3.90.30.00
Valor: R$ 1.072,38 (um mil e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)
Vigência: 01/04/2013 à 02/09/2013
Data da Assinatura: 01/04/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e ELIANA BALAN DE SOUZA SMANIOTO ROSA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E9A47562

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 37/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 037/2013
Processo nº 021/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **J. CARLINDO GATO - EPP**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Assistência de Ação Social através do PETI por 05 meses.
Dotação Orçamentária: 02.12-08.243.020-2.052-3.3.90.30.00
Valor: R$ 2.530,62 (dois mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e dois centavos)
Vigência: 01/04/2013 à 02/09/2013
Data da Assinatura: 01/04/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: JOSÉ GOMES GOULART, pela contratante e JOSÉ CARLINDO GATO, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:CD337512

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 38/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 038/2013
Processo nº 021/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Assistência de Ação Social através do PETI por 05 meses.
Dotação Orçamentária: 02.12-08.243.020-2.052-3.3.90.30.00
Valor: R$ 4.371,54 (quatro mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 01/04/2013 à 02/09/2013
Data da Assinatura: 01/04/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: JOSÉ GOMES GOULART, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B7CC12BB

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 39/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 039/2013
Processo nº 021/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Assistência de Ação Social através do PETI por 05 meses.
Dotação Orçamentária: 02.12-08.243.020-2.052-3.3.90.30.00
Valor: R$ 6.325,86 (seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)
Vigência: 01/04/2013 à 02/09/2013
Data da Assinatura: 01/04/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: JOSÉ GOMES GOULART, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:2DA819B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2013 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Revoga a portaria nº 052/2013, a qual redistribua a servidora **SILMARA ANDREA CAPELETTO** , ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, Lei Complementar nº 024/2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **02.05.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 02 de maio de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:4B29227B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2013. PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Redistribuir à servidora **SILMARA ANDREA CAPELETTO** ocupante do cargo **RECEPCIONISTA**, Símbolo SAX-05, Nível I, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer de função de **RECEPCIONISTA** junto ao **CRAS**, vinculada a Secretária Municipal de Ação Social do Município de Sete Quedas/MS.
II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 024/2013. Se por ventura o servidor vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2013 e validade até 31 de dezembro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 de maio de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:FB3E06E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 028/2013

"Dispõe sobre a abertura do processo de escolha de conselheiros tutelares".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 3º e 7º da lei 800/92 que criou o CMDCA, e em acordo com a 40ª Reunião Ordinária do dia 02 de maio de 2013.

CONSIDERANDO

· A Lei Municipal nº 1323/2007 que cria o Conselho Tutelar;
· O Art. 2º da Resolução CONANDA nº 152/2012, e
· O Art. 139 da Lei Federal 8.069/90 (ECA), que versa; "O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público"

RESOLVE:

Art.1º. Deliberar sobre a abertura do processo de escolha dos conselheiros tutelares de Sidrolandia-MS, para o mandato de 09 de agosto de 2013 a 09 de janeiro de 2016.

Art.2º. O Processo de Escolha ficará a cargo da Comissão eleitoral, formada pelos membros:
I. Selma Neves de Araujo
II. Lucimar Duarte Antonio
III. Monica Zamboni Lovatel
IV. Wolfgang Leo Arruda Herzog

Art.3º. O Processo de escolha será regulamentado por meio de edital a ser publicado no diário oficial.

Art.4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia - MS, 02 de maio de 2013.

SELMA NEVES DE ARAUJO
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:288F55B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 742/2013

Exonerar do cargo de Gerente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar a pedido ADILSON BRITO VICENTE, do cargo de Gerente, Símbolo CCDS – 103, vinculado ao Gabinete – Fundação da Cultura, Município de Sidrolândia-MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9BBA9417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 743/2013

Nomeia ao cargo de Presidente da Fundação Municipal de Cultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Nomeia **ADILSON BRITO VICENTE**, do cargo em comissão de Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Símbolo CCDS– 103, vinculado ao Gabinete, Município de Sidrolândia - MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2013.**

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2013

ARI BASSO
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B39C8BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 140/ 2013 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

"Nomeia os membros da Comissão de Valorização do Magistério Municipal"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados os membros que compõem a Comissão de Valorização do Magistério do Município de Sidrolândia-MS.
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
· Marta da Silva
REPRESENTANTE DOS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO
· Cleide Garcia de Carvalho
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS INDIGENAS
· Jeder Gabriel Campos
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
· Mirian Silva Viana Pires
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS RURAIS
· Nelson Nogueira de Souza
REPRESENTANTE DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
· Silva Ferreira Rabero Lescano
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, Aos vinte quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0B827A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

"Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados para substituir os representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para complementar o Biênio 2012/2013.

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
Titular: **Silvana Monica da Silva**
Suplente: **Monica Zamboni Lovatel**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, aos vinte três dias do mês de abril de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:39675E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2013

PROC. ADM. Nº 904/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada:ANTONIO COSTA DOMINGUES ME
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.

O contrato tem o valor mensal de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Fica prorrogado o contrato até a data de 22 de dezembro do corrente ano.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 57/2013.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Antonio Costa Domingues ME

Sidrolândia-MS, 22 de abril de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:8C849E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2013

PROC. ADM. Nº 1129/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada:EVANDRO BENITES RAMIRES EPP
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.

O contrato tem o valor mensal de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

Fica prorrogado o contrato até a data de 25 de dezembro do corrente ano.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 59/2013.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Evandro Benites Ramires EPP

Sidrolândia-MS, 25 de abril de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:A26D1253

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 008/2013, que versa sobre **registro de Preços para aquisição de combuistivel para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e respectivas Secretarias para o ano de 2013, com fornecimento parcelado de acordo com**

as solicitações oriunda do Departamento de Compras, realizada em **22/04/2013**, com início às **08:00** horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor valor por item, as licitantes:

RELAÇÃO DE VENCEDORES E SEUS RESPECTIVOS VALORES	VALORES
FABELHI PETROLEO LTDA	603.458,00
TOTAL GERAL REGISTRADO	603.458,00

Sidrolândia- MS, 22 de abril de 2013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:2BC92B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Pregoeira referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 008/2013, fica convocada o representante da empresa **FABELHI PETROLEO LTDA,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia – MS,24 de Abril 2013

ARI BASSO
Prefeito do Município de Sidrolândia MS

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:D353B2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 141/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre o tipo de licitação para contratações de bens e Serviços de Informática e da outras providências".

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal especialmente em seus artigos 70, VII, 90, I, "a", e pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93, especificamente em seu artigo 45, § 4º;

DECRETA

Art. 1º Fica adotado no âmbito da Administração Municipal, para contratações de Bens e serviços de Informática o tipo de licitação "Menor Preço".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.

Em 24 de Abril de 2013

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:ECF81D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3316/2013

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: Aquisição de Elemento Betuminoso - RL1C para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com fornecimento parcelado, para 12 (doze) meses, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I do Edital de Convocação.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;

TIPO: menor preço por item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 20 de maio de 2.013 às 09:00 horas, na sala de reunião do Departamento de Licitação e Compras, na Rua São Paulo, nº 964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia-MS, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no Setor de Tributação do Município, situado no endereço supracitado, mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais).

Sidrolândia – MS, 03 de maio de 2.013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:6E55BD53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº. 019/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 058/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

R. J DA SILVA – ME, CNPJ: 09.360.092/0001-95.

Valor Total: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: conforme item 12 do edital.

Objeto: contratação de serviço audiovisual, com produção, captação, edição e cópia de materiais.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 24 de Abril de 2013, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 24 de Abril de 2013.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:25342CFE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 04/2013

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado conforme Edital 001/2011 em 16/06/2011 e homologado pelos Decretos nº 3.104/2011 e 3.106/2011, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 06/05/2013, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco do Brasil – para o cargo de Professor);
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00020600	EDNA DOS SANTOS DA HORA	001058462SSPMS	000032

CARGO: ATENDENTE

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00017180	JOSIELMA GOMES DE CASTRO	001524106SS	000009

TERENOS, 03 DE MAIO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AD592FF9

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 04/2013, 25 DE MARÇO DE 2013.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária dia 25 de Março de dois mil e treze, às onze horas no Departamento de Promoção Social ;

Resolve:

I – Aprovar o Relatório de Gestão 2012.

II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TERENOS/MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ MANOEL DE HOLANDA
Presidente do Cms

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:72533B6E

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 06/2013, 30 DE ABRIL DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 230 realizada no dia 29 de Abril de 2013, às 13:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS ;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2013 do Programa Bolsa Família e CADUNICO;

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 30 DE ABRIL DE 2013.

ANA CRISTINA BRITO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:31404499

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA

Aos três dias do mês de maio de dois mil e treze, na sede do IAPESEM, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, Terenos/MS, a Comissão Eleitoral, após cumpridas as formalidades legais, certifica para os devidos fins que, em conformidade com o Edital de Eleições do IAPESEM, que foi inscrita para concorrer ao pleito uma única chapa, denominada chapa "Cleber de Amorim Borges e Outros", composta pelos seguintes candidatos: Diretor Presidente: Cleber de Amorim Borges; Diretor Financeiro: Abnezer Bezerra de Almeida; Diretora de Benefícios: Rita Kácia de Melo, sendo registrada sob nº 01 nos termos do Art. 07 do Regulamento de Eleições. Em cumprimento às determinações estabelecidas no Regulamento de Eleições e Edital de Eleições, fica HOMOLOGADA a chapa "Cleber de Amorim Borges e Outros", composta pelos membros acima nominados para concorrer ao pleito eleitoral do IAPESEM para o mandato de 03 (três) anos, triênio 2013/2016.

COMISSÃO ELEITORAL:

ANA LÚCIA CAMARGO
Presidente da Junta Eleitoral

CENIRA LOPES
Membro da Junta Eleitoral

VALTER FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Membro da Junta Eleitoral Representante do Sindicato

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:61AABA3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 009/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI**, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos relacionados no Anexo I desta Resolução, aprovados no Concurso Público/2009 nos cargos de **AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e ATENDENTE DE FARMÁCIA,** para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de agendar a realização dos exames médicos admissionais, no período de 06 a 09 de maio de 2013, das 07:00h às 13:00h.

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

***I** - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*

Artigo 2º - Os documentos exigidos para a posse, deverão ser entregues no período de 06 a 09 de maio de 2013, das 07:00h às 13:00h, no Arquivo do RH, localizado na Av. Antonio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 08 de abril de 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 009/2013

CARGO: AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
WILLIAN GARCIA DE SOUZA	970033 SSP/MS	150,35	7º
KLAUSIUS FABRÍCIO CARVALHO	1061004 SSP/MS	150,00	8º

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIA PATRICIA DE OLVEIRA SOARES	001305324 SSP/MS	121,60	27º
MURIELLY IMBILINA DE ALCAMIM	001440101 SSP/MS	120,75	28º

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B0212D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 089/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 564/2013 – Tomada de Preços nº 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Construcampo Engenharia Ltda***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 089/AJ/2013.
VALOR: R$ 102.579,50 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), equivalente a aproximadamente em 12,37%, do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 25 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8E5ACAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 089/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 564/2013 – Tomada de Preços nº 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Construcampo Engenharia Ltda***.
OBJETO: reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 089/AJ/2013.
VALOR: R$ O valor a ser suprimido do presente Contrato é de R$ 61.169,96 (sessenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), equivalente a aproximadamente em 7,38% do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §2º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 25 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC795786

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 169/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1116/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção de vias urbanas e limpeza de terrenos baldios - Lote 01 - Setor Sudoeste, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Projeto Geométrico.
VALOR: R$ 757.995,33 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.452.504.2.049 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 226 – Fonte 100000.
DATA: 11/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0F1221A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 202/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2051/2010 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Alzira Márcia Teixeira de Freitas.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 202/AJ/2010 por mais doze meses e Cláusula Terceira – DO VALOR..
VIGÊNCIA: doze meses, no período de 27/04/2013 A 26/04/2014.
DO VALOR: R$ 26.733,12 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no Índice Geral de Preços do Mercado- (IGPM/FGV} em 8,0494%.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALZIRA MÁRCIA TEIXEIRA DE FREITAS
Locadora.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:75896411

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 173/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1098/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos e Complementares do Hospital Universitário, na cidade de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.
VALOR: R$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.301.806.1.024 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 494 – Fonte 102000.
DATA: 11/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1B6413B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 208/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2104/2010 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Sálua Neme da Silva.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda e a Cláusula Terceira.
DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 208/AJ/2010 por mais 12 (doze) meses e Cláusula Terceira – DO VALOR.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 29/4/2013 a 28/4/2014.
DO VALOR: R$ 22.277,64 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 1.856,47 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV- 8,0494%%.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÁLUA NEME DA SILVA
Locadora.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:45F380B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 329/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2691/2012 – Tomada de Preços nº 20/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Brasilva Engenharia Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 329/AJ/2012.
VIGÊNCIA: um mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 30 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SIIVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EB32AA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 177/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1224/2013 – CONVITE Nº. 040/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *W.R. CONSTRUTORA, ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de extensão de Rede Secundária 220/127V e Instalação de Iluminação Pública, para atender o Distrito Industrial - Avenida Youssef Ahmad Jarouche, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Relação de Descrição dos Materiais, Memorial Descritivo e Projetos Elétricos.
VALOR: R$ 146.411,10 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.25.751.503.2.051 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 – Obras e Instalações – Ficha 233 – Fonte 117000.
DATA: 12/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILSON TURIBIO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1658D535

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1769/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Acessórios de Instrumentos Musicais para atendimento a Banda Marcial Cristo Redentor para desenvolver suas atividades. Conforme CI 794/2013 - Assistência Social.
EMPRESA: *A PRIMOROSA LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 02/05/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 4.829,00(quatro mil oitocentos e vinte e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30.09 – Material de Consumo - Ficha 171 - fonte 181503
Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9FB19992

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 179/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1225/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AUTONAN VEÍCULOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, hatch, bi-combustível, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, sendo assim descrito: Novo Uno Vivace 1.0, 4 portas, modelo 2013/2014, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 45 – Fonte 100000.
DATA: 17/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IVAN SANTOS CONSTANTINO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:02FEC3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 181/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1142/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP.*
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em áreas verdes (podas de árvores, poda de gramados e jardinagem) com disposição final dos resíduos, em Unidades e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo VI - Planilha de Custos e Formação de Preços.
VALOR: R$ 217.999,92 (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 106 – Fonte 100000.
DATA: 15/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:13534A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1770/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Utensílios Domésticos para Atender o Centro da Mulher. Conforme C.I. nº 710/13 Assistência Social.
EMPRESA: *D. DALLA PRIA & CIA LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 02/05/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 133,27(cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30.16 – Material de Consumo - Ficha 171 - fonte 181503
Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:86BB50BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº. 184/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1227/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MUNDO MÁGICO COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 396 – Fonte 101000 e 23.01.12.361.703.2.037– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 380 – Fonte 101000.
DATA: 18/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO GOMES JUNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E109709F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 186/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 925/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na pintura de meio-fio com fornecimento de material, em Avenidas e Ruas do centro da cidade, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Composição de Custo Unitário, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Planta Baixa, Relação de Ruas e Avenidas e Memorial Descritivo.
VALOR: 250.734,00 (duzentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados à partir da data da emissão da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.503.1.116 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 595 – Fonte 100000.
DATA: 16/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:81624224

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA Nº. 187/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1265/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de fitas reagentes para teste de glicemia para atender as necessidades do Programa de Hiperdia – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 334.
DATA: 19/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:321A6EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1263/2013 - CARTA CONVITE Nº. 043/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de ônibus e van no transporte dos Projetos assistidos pelo Departamento de Cultura em suas atividades no município, intermunicipal e interestadual.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *WELLINGTON WILLIAN FAVARO – ME* - R$ 79.030,00 (setenta e nove mil e trinta reais). Três Lagoas/MS, 26 de Abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8DC81C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO Nº. 190/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 836/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *BMC - BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS S/A.*
OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator de esteira – 160 HP (cabine fechada – ar condicionado), para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VALOR: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 258 – Fonte 100000.
DATA: 22/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FELIPE SICA SOARES CAVALIERI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6B56236F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1398/2013 - CARTA CONVITE Nº. 046/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria orçamentária, financeira, administrativa, processual e relatórios sobre a Administração Municipal, conforme Anexo III – Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *LEX SOLUÇÕES CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA* - R$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais). Três Lagoas/MS, 24 de Abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FF88BB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS N°.192/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1303/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SIMONE DE CAMARGO RUBIO – ME.*
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$ 50.230,00 (cinquenta mil e duzentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
DATA: 23/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SIMONE DE CAMARGO RUBIO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27D3904B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 193/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1306/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de reagentes compatíveis com o analisador bioquímico automático Metrolab 2300, para atender o Laboratório Municipal.
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 500 – Fonte 102000.
DATA: 23/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

VALTER BRUNO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C8A315DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1378/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 074/2013.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender a REME – Rede Municipal de Ensino.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: I. A. SABBANELLI – ME - R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Três Lagoas/MS, 25 de Abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5C7D6ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS Nº. 206/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1484/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CASA DO ATLETA LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.035 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 337 – Fonte 100000.
DATA: 29/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO VILALBA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6595EEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS Nº. 207/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1485/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CASA DO ATLETA LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer em eventos socioculturais e esportivos.
VALOR: R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.035 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 337 – Fonte 100000.
DATA: 29/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO VILALBA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:554BEB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1484/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 076/2013.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CASA DO ATLETA LTDA – EPP - R$ 12.000,00 (doze mil reais). Três Lagoas/MS, 29 de Abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:28430744

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1485/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 077/2013.
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer em eventos socioculturais e esportivos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CASA DO ATLETA LTDA – EPP - R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais). Três Lagoas/MS, 29 de Abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4627D597

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 925/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na pintura de meio-fio com fornecimento de material, em Avenidas e Ruas do centro da cidade, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Composição de Custo Unitário, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Planta Baixa, Relação de Ruas e Avenidas e Memorial Descritivo.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME* - R$ 250.734,00 (duzentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e quatro reais). Três Lagoas/MS, 16 de Abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:879100A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preços não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 1229/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na Ampliação e Reforma do Centro de Convivência de Idosos "Tia Nega", na Rua Pelopedes Gouveia nº 30 - São Carlos, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Arquitetônico (implantação), Projeto Hidrossanitário, Projeto de Instalações Elétricas, Projeto Estrutural e Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 22/04/2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7891C67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1402/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Infraestrutura de Pavimentação Asfáltica com concreto betuminoso usinado A quente (CBQU), sito a Rua José Hamilcar Bastos - Bairro Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto Básico de Pavimentação e Mapa de Localização de Jazidas.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* - R$ 350.671,46 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos). Três Lagoas/MS, 30 de Abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5DF84785

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALTERAÇÃO POR APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 14/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2013

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.073.673/0001-60, com endereço na Rua Pilad Rebuá, 1780, centro, Bonito/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG Nº. 066.500 SSP/MS e CPF/MF Nº. 298.100.941-91, residente e domiciliado na Rua 02 de Outubro, 781, Centro, Bonito/MS, doravante, denominado CONTRATANTE**,** com base na cláusula quinta, item 5.2 do contrato originário e artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes procede à alteração do preço do **Óleo Diesel**, adquirido da empresa **VALÉRIA CUZINATO BERNARDO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.569.449/0002-66, com sede na Rua Monte Castelo, 1684, Centro, Bonito/MS, neste ato, representada por seu procurador Senhor **ROGER RODRIGO CUZINATO BERNARDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do C. I. RG nº. 1.196.158 SSP/MS e CPF/MF nº. 704.326.001-91, com endereço na Rua Nossa Senhora Aparecida, 884, Centro, Bonito/MS, da seguinte forma:
A contratada comprovou o reajuste através da apresentação de notas fiscais de aquisição do item, devendo o valor por litro de **diesel** a partir de **22 de abril de 2013** constarmos como sendo **RS 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos),** conforme demonstrado abaixo:

Item	Especificação	Und	Estoque 22/04/13	Valor Unitário	Nota Fiscal	Valor	Nota Fiscal	Valor	Margem de Lucro	Valor com Reajuste	Valor a empenhar
1	Óleo Diesel	lt	419.508,69	2,32	32321 18.01.13	2,12	38454 08/04/13	2,31	9,46	2,53	88.096,82
											88.096,82

Compõe os anexos deste apostilamento o requerimento da Contratada, juntamente com as notas fiscais.
Nestes termos, firma-se o presente, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito, 22 de abril de 2013.
Assinam: **LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO** - *Prefeito Municipal.*
VALÉRIA CUZINATO BERNARDO - *Contratada.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B3115B2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALTERAÇÃO POR APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 13/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2013

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.073.673/0001-60, com endereço na Rua Pilad Rebuá, 1780, centro, Bonito/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG Nº. 066.500 SSP/MS e CPF/MF Nº. 298.100.941-91, residente e domiciliado na Rua 02 de Outubro, 781, Centro, Bonito/MS, doravante, denominado CONTRATANTE**,** com base na cláusula quinta, item 5.2 do contrato originário e artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes procede à alteração do preço da **Gasolina**, adquirida da empresa **VALÉRIA CUZINATO BERNARDO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.569.449/0002-66, com sede na Rua Monte Castelo, 1684, Centro, Bonito/MS, neste ato, representada por seu procurador Senhor **ROGER RODRIGO CUZINATO BERNARDO**, brasileiro,

casado, empresário, portador do C. I. RG nº. 1.196.158 SSP/MS e CPF/MF nº. 704.326.001-91, com endereço na Rua Nossa Senhora Aparecida, 884, Centro, Bonito/MS, da seguinte forma:
A contratada comprovou o reajuste através da apresentação de notas fiscais de aquisição do item, devendo o valor por litro de **gasolina** a partir de **22 de abril de 2013** constarmos como sendo **RS 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

Item	Especificação	Und	Estoque 22/04/13	Valor Unitário	Nota Fiscal	Valor	Nota Fiscal	Valor	Margem de Lucro	Valor com Reajuste	Valor a empenhar
1	Gasolina Comum	lt	217.817,99	2,78	32319 18.01.13	2,46	38455 08.04.13	2,60	13,03	2,94	34.850,88
										Total	**34.850,88**

Compõe os anexos deste apostilamento o requerimento da Contratada, juntamente com as notas fiscais.
Nestes termos, firma-se o presente, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito, 22 de abril de 2013.
Assinam: **LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO** - *Prefeito Municipal.*
VALÉRIA CUZINATO BERNARDO - *Contratada.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:798DC102

